



Botucatu, 09 de Junho de 2005 - ANO XIV - 796

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Ruas definidas pelo OP de 2005 no Monte Mor começam a ser asfaltadas

A Prefeitura iniciou no dia 6 o asfaltamento das ruas do Jardim Monte Mor definidas pela comunidade no Orçamento Participativo de 2005. No total, serão 15.150 m² de asfalto e 3.030 metros lineares de guias e sarjetas. O investimento feito é de aproximadamente R\$ 440 mil.



Investimento feito pela Prefeitura é da ordem de R\$ 440 mil

Na manhã do último dia 6 de junho, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, iniciou o asfaltamento das ruas do Jardim Monte Mor. A equipe começou o trabalho pela rua Alzira Domingues de Oliveira, a primeira a ser preparada. São quatro quadras, entre a avenida Gilda Conti e

rua Carolina Alves Bavia, que ganharam essa benfeitoria.

Outras seis ruas também foram preparadas para receber o pavimento asfáltico. As ruas e os trechos que deverão ser asfaltados foram definidos pelos conselheiros do Orçamento Participativo, após visita ao bairro. Antes da definição das

ruas os conselheiros visitaram os bairros, para conhecer cada realidade. As decisões são sempre técnicas. Todos seguem as regras colocadas pelo Orçamento Participativo.

Também estão recebendo o asfalto quadras das ruas Flávio Rafaneli, José Longo, Arlindo Durante, Hermes Fonseca, Irmãos Cassetari e Leonilda Varoli Faconti. Serão 15.150 m² de rua a serem asfaltados e 3.030 metros lineares de guias e sarjetas que foram construídas no Jardim Monte Mor. O valor do investimento feito pela administração é de aproximadamente R\$ 440 mil.

Segundo o encarregado da equipe de asfalto, José Marckis, o trabalho deverá terminar somente no final de semana. "Nós dependemos das condições do tempo, o objetivo é terminar até sexta-feira, isso se não chover. Todas as ruas já estão preparadas, com as guias e as caixas prontas, se o tempo ajudar vamos terminar na sexta-feira", comentou.

para fazer a compactação", disse Izrael Violin, encarregado do setor de máquinas e caminhões.

Ainda na segunda-feira, a equipe de pedreiros iniciou a construção das guias e sarjetas e três vias: Avenida da Hortências, desde o trecho que já conta com o asfalto, até a Rua Tulipa; rua Márcia Aparecida Galhardo até a Avenida Monumental e a própria Avenida Monumental até a rua Márcia Aparecida Galhardo. A Prefeitura vai asfaltar 4.960 m² de vias e construindo 1.020 metros lineares de guias e sarjetas. A obra vai custar R\$ 145 mil.

Convívio recebe galerias

A Secretaria de Obras iniciou no dia 6 de junho a preparação das ruas do Convívio Park Residencial, que foram definidas pelos conselheiros do Orçamento Participativo para receber o pavimento asfáltico durante o ano de 2005.

Enquanto máquinas e caminhões fazem a limpeza das ruas, retirando terra e mato, a equipe de topografia fazia as medições para a colocação das guias e sarjetas. "Primeiro é preciso fazer a limpeza para a retirada dessa terra e do mato. Depois temos que nivelar a rua e ver se será preciso colocar outra terra

Prefeitura faz reparos em galeria do centro



Prefeitura teve de interromper o trânsito no local

A Secretaria de Obras realizou no início desta semana a manutenção da galeria de águas pluviais da rua Quintino Bocaiúva, entre a rua Amando de Barros e João Passos. Nesse trecho estava infilmando água, prejudicando a estrutura da galeria e o asfalto.

Segundo o engenheiro da Prefeitura, Nivaldo Vizotto, toda terra foi trocada. "Tivemos que substituir a terra, que estava úmida e também colocamos pedra e posteriormente fizemos

a compactação. Além disso a nossa equipe verificou as condições dos tubos, se precisavam ser rejuntados e também as caixas. A equipe de asfalto fez o recape dessa área e também do cruzamento", explica. Além da equipe de pedreiros, uma máquina retroescavadeira foi utilizada para o serviço.

Por medida de segurança, o trânsito ficou interditado na rua Amando, desde a rua Prefeito Tonico de Barros. O serviço foi concluído na última terça-feira..

11 de Junho
Vaccine seu filho de 0 a 5 anos contra a Paralisia Infantil
 das 8 às 17h. Não esqueça a Cartelínha de Vacinação

2005 - Secretaria Municipal de Saúde - 05 - 35.000.0000

Dia 11 tem Beatles 4ever no Municipal



Ingressos serão vendidos somente no Teatro

No próximo dia 11, sábado, às 20h30, o Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci será palco da apresentação do grupo Beatles 4ever. O ingresso pode ser adquirido pelo valor de R\$ 25 e estarão sendo vendidos apenas no dia, no próprio Teatro.

O espetáculo tem cerca de 2 horas de duração, onde são interpretadas 25 músicas, das mais diversas fases do conjunto, tendo a preocupação de se utilizar para cada uma destas fases o instrumental e adereços correspondentes, como as roupas, perucas e bigodes, reproduzindo as músicas e o figurino com grande realismo. Em nenhuma das músicas apresentadas são feitas pré-gravações ou play-back, inclusive nos trechos de orquestras, órgãos e pianos.

A apresentação será feita em quatro partes, desde seu início

em 1963, onde o grupo se apresentava com ternos pretos, até 1970, na fase inicial da separação, quando os membros se vestiam de forma mais informal, usando cabelos longos. O grupo ultrapassou a marca de 1.000 shows, no período de 1981 a 1998, tendo realizado várias apresentações por todo Brasil, passando por São Paulo, Goiânia, Curitiba, Barretos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Uberlândia e outras cidades, com um público médio de 20 mil pessoas.

Programação – A programação cultural do Teatro Municipal no mês de junho se estende até o dia 30, com várias atrações musicais e teatrais.

Nos dias 7 e 8 de junho, às 20h30, acontece a Seletiva Municipal de Teatro para o Mapa Cultural Paulista, com a apresentação das peças “Crô-

nicas de um assassino crônico” e “Opera do Malandro”. A entrada é franca.

A premiada peça “Pólvora e Poesia”, de Alcides Nogueira, será apresentada no dia 10, às 20h30. O evento é uma realização da Secretaria de Cultura e a entrada é franca.

No dia 15 de junho, às 20h30, com entrada franca, será realizada a Seletiva Municipal de Vídeo para o Mapa Cultural Paulista. Na sequência, dia 14 será apresentada a peça teatral infantil “As Aventuras de um Rei Leão”, em dois horários, às 10 e 14 horas. O ingresso pode ser adquirido por R\$ 10 ou R\$ 5 para estudantes.

Dando continuidade a programação, a peça infanto-juvenil “Romeu e Julieta” será apresentada em duas datas, dia 16 e 17, às 20h30, com entrada a preço de R\$ 10 e na sequência, no dia 19, a Companhia Nada Dança realiza a apresentação do espetáculo Dança-Clown Opus 7: Bailado Febril. O valor do ingresso será confirmado.

No dia 22 será a vez da Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado fazer o seu ensaio pedagógico. O início está previsto para as 19h30 e a entrada é franca. Nos dias 23 e 24, às 20h30, será apresentado o espetáculo de dança “Sótão Tap 3”, que tem a direção de Flávia Fazzio.

Para o dia 25, às 13h30, está

marcada a 4ª Conferência Municipal de Cultura e no dia 26, a Vídeo Exposição “Yume – Animes e Mangas”. A exposição será realizada às 13h30, com entrada franca. O vídeo “Como fazer um filme de Amor” do Projeto Cine BR Movimento será exibido no dia 29, às 20h30, também com entrada franca.

Finalizando a programação do mês de junho, no dia 30, serão realizados dois eventos. O primeiro acontece no período da manhã e da tarde com a exibição da peça “Índio”, a entrada custa R\$ 10 e R\$ 5 para estudantes. O segundo será realizado à noite, às 20h30, com a sétima edição do Criando Cena.

Conheça os classificados para a fase regional do Mapa Cultural

A Secretaria Municipal de Cultura está divulgando a relação dos classificados para o Mapa Cultural Paulista 2005. As inscrições se encerraram no último dia 25 de maio e os seguintes nomes estão classificados automaticamente para a fase regional em suas referidas modalidades, devido ao número de inscritos.

FOTOGRAFIA

- Adriano Vidoretto
- Cláudio Fazzio
- Hilda Moura de Oliveira
- Kleber W. Ribeiro Akama
- Maria do Socorro Rubio
- Sérgio Luiz Machado
- Sidney Trovão

ARTES PLÁSTICAS

- José Paulo Albano
- Vital Walter
- Wilson Colombo

DESENHO DE HUMOR

- Renato Fernandes

CANTO CORAL

- Coral “Cidade de Botucatu”

DANÇA

- Oficina da Dança

CONTO:

- Armando Barbieri
- César Rodrigo Arias
- Maria Inês Stringhetta
- Maria Rita Andriani
- Nilza Stringhetta Rossi
- Sérgio Luiz Machado
- Sueli Schauble de Moura
- Valmi Cassimiro Silva

POESIA:

- Cláudio Fazzio
- Flávio Fogueral
- Ideneis Stringhetta
- Maria Inês Stringhetta
- Maria Olga Lima
- Maria Rita Andriani
- Nilza Stringhetta Rossi
- Ricardo de Moura Biz
- Sérgio Luiz Machado
- Valmi Cassimiro Silva

A modalidade Vídeo contará com mostras dos trabalhos produzidos, que acontecerá no dia 15 de junho, às 20h30, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci. O resultado de qual trabalho representará a cidade de Botucatu na Fase Regional será dado em seguida. Confira os Vídeos/Diretores classificados:

“Menininha” – César Rodrigo Arias
“O reencontro” – César Rodrigo Arias e Diego Taborda
“Geografia ao vivo” – Célio Batista da Silva
“Projeto Visão Regional” – Célio Batista da Silva
“Rebus – Film n2” – Diego Taborda
“Um dia dos diabos” – Paulo Furtado

de ALCIDES NOGUEIRA **PÓLVORA E POESIA**
DIA 10 DE JUNHO DE 2005 - 20h30 - no TEATRO MUNICIPAL
REALIZAÇÃO: Prefeitura de Botucatu e Secretaria de Cultura
Bolossim Hókio - CAC: AD - Pizarro Muro na Roda - Zé do Queijo e Restaurante Roco do Ipê.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb. 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanoto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Orquestra Sinfônica se apresenta no encerramento da Semana de Meio Ambiente

Alunos alertam comunidade a preservar



Passeata pediu preservação do meio ambiente

Os alunos da Escola Municipal Professor José Antonio Sartori, saíram às ruas no último dia 3 de junho, com cartazes e panfletos para alertar e conscientizar a população do Jardim Eldorado sobre a importância da preservação do Meio Ambiente. A mobilização fez parte do projeto “Entender e amar para preservar”, que a direção da escola desenvolveu em comemoração a Semana do Meio Ambiente.

A ação envolveu mais de 400 alunos de 1ª a 4ª séries, professores, pais, moradores, equipe do Departamento de Agricultura, Escola do Meio Ambiente, Associação de Moradores de Bairro, Sabesp, ONG SOS Cuesta, Polícia Ambiental e a aluna do curso de Turismo da Unifac, Alessandra Regina dos Santos.

Segundo a diretora da escola, Maria Conceição Bissoli Degand, o resultado foi positivo e agradou os moradores. “A reação da população foi muito interessante. Muitos aderiram a passeata e deram atenção aos dizeres das crianças. O nosso objetivo é que os nossos alunos sejam agentes e levem para dentro de casa e no bairro onde vivem, a importância de respeitar o Meio Ambiente, seja não jogando lixo na rua ou fazendo a coleta seletiva no dia-a-dia”, afirma.

Conceição ressalta ainda, a participação dos alunos na melhoria das condições de higiene e qualidade de vida de suas famílias e da comunidade em geral. Para isso, a escola estará desenvolvendo junto ao Departamento de Agricultura da Prefeitura de Botucatu o projeto de arborização na parte interna e externa do prédio. “Esse projeto deverá contar com o apoio tanto dos alunos, como dos pais e moradores, que serão responsáveis pelo cultivo e preserva-

ção, principalmente da praça que fica ao redor da escola”, diz a diretora.

O projeto “Entender e amar para preservar” conta com o trabalho das professoras e coordenação de Talissa Abdelnur Castilho.

Festa - Mas não será só nesta época do ano que o Meio Ambiente será lembrado pelos alunos. A escola tem um calendário de atividades até o final do ano. O objetivo é abordar o tema nas principais datas comemorativas. A próxima será no dia 11 de junho, sábado, com a festa junina, que terá o personagem Chico Bento como “mascote”. “A escolha do personagem foi devido ao seu jeito caipira e pela sua consciência com a preservação ambiental. Além de ser um personagem que agrada as crianças”, finaliza Conceição.

A festa terá início às 12 horas, com muita pipoca, cachorro-quente, doces, vinho quente, quentão e outras comidas e bebidas típicas de São João. Haverá ainda quadrilha e brincadeiras. Todos estão convidados a participar.

Curso - A partir do próximo semestre, a Escola José Antonio Sartori trabalhará também com pais de alunos e moradores do Jardim Eldorado e bairros adjacentes.

A direção está com inscrições abertas para curso de artesanato. As aulas serão totalmente gratuitas e ministradas duas vezes por semana.

Em princípio será dada preferência para os pais que estão fora do mercado de trabalho, podendo se estender para os moradores do bairro. Os interessados podem entrar em contato pessoalmente com a direção da escola que fica na avenida Júlio Vaz de Carvalho, 1321, ou através do telefone 3814-7757.

Tribo Cuesta fará passeios turísticos

A Tribo Cuesta – Cooperativa de Bens e Serviços Turísticos, em parceria com as Secretarias de Turismo e Lazer, Meio Ambiente, Educação e a Duratex, estará realizando nos dias 11 e 12 um passeio turístico por alguns pontos da Cuesta.

No sábado, às 9 horas, o passeio será aberto às autoridades da região, além de membros do Conselho Municipal de Tu-

rismo (COMUTUR) e representantes do Pólo Cuesta, a fim de apresentar aos convidados as novas práticas e possibilidades para o turismo receptivo e responsável adotadas para o turismo regional.

No sábado a tarde, domingo de manhã e a tarde, o passeio será aberto ao público para prestigiar o Dia dos Namorados. A programação inclui visi-

ta ao Parque Natural Municipal da Cachoeira da Marta e Gigante Adormecido.

Os passeios serão monitorados pelos alunos do Curso de Monitoria Ambiental. O principal objetivo é conscientizar a população da capacidade turística de Botucatu e da necessidade da preservação do meio ambiente. Informações pelo telefone [14] 3814 8161.

Sábado tem vacinação contra pólio

No próximo dia 11 de junho, todos os municípios do Brasil estarão envolvidos mais uma vez na Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil, cujo slogan é “Vence mais uma, Brasil”.

A dose estará disponível gratuitamente em todas as Unidades Básicas de Saúde e em diversos pontos da cidade. Deverão ser vacinadas todas as crianças de 0 a 5 anos, mesmo aquelas que já estão imunizadas.

Segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 439 mil pessoas, entre servidores e voluntários, estarão mobilizadas em 117 mil postos de vacinação em todo País. A meta é va-

cinar 17,3 milhões de crianças menores de cinco anos.

Para proteger o país do risco da poliomielite, também é necessária a manutenção de coberturas vacinais adequadas - no mínimo 95% de crianças vacinadas em pelo menos 80% dos municípios, evitando a formação de bolsões de pessoas vulneráveis ao vírus em algumas áreas geográficas.

Em 2005, a estratégia de campanha contra a poliomielite no Brasil completa 25 anos de existência. A meta do Ministério da Saúde é vacinar 17,3 milhões de crianças contra a poliomielite em um único dia. Foram investidos R\$ 22,8 milhões

nessa primeira etapa da vacinação contra a pólio, sendo R\$ 11,4 milhões para a compra de 27,9 milhões de doses da vacina Sabin, e R\$ 6,4 milhões que serão repassados para fundos estaduais e municipais de saúde para a operacionalização da campanha, além de R\$ 5 milhões para a publicidade.

Em Botucatu, as unidades de saúde e os postos funcionarão das 8 às 17 horas. É importante que os pais ou responsáveis levem as carteirinhas de vacinação das crianças para atualização, no caso de alguma vacina estar em atraso. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3813-3388.

Cohab vai tirar dúvidas de inadimplentes

A Cohab – Bauru vai estar em Botucatu para fazer atendimento aos mutuários que estão em inadimplência. Um grupo de funcionários estará na cidade entre os dias 13 e 17 de junho,

para atender os interessados, no prédio da Prefeitura.

Entre os dias 13 e 16, o atendimento será das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Já na sexta-feira, dia 17, os interessados

poderão ser atendidos das 9 às 12 horas. É importante que quem estiver com as prestações em atraso, compareça para conhecer a melhor forma de resolver o seu problema.

Exposição e plantio de mudas marcam Semana do Meio Ambiente

A Semana do Meio Ambiente, realizada de 1º a 5 de junho, foi marcada por diversas atividades. O evento contou com palestras, debates, oficinas, trilhas e fórum. O evento foi aberto com a exposição coletiva e mostra “Flores do Cerrado”, no Museu de Arte Contemporânea “Itajahy Martins”.

A exposição, que ficará aberta até o dia 18 de junho, reúne trabalhos em nanquim do professor Benedicto Vinício Aloise e de aquarela das artistas Gisela Adrien, Margherita Leoni, Monica Stein Aguiar e Zelinda Jordão Milian.

O MAC fica aberto ao público de terça a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e aos sábados

das 9 às 14 horas. A entrada é franca. Mais informações pelo telefone 3882-1747.

Plantio – Outra atividade foi o plantio de 118 mudas de árvores na área de erosão do Parque Conde de Serra Negra pelas equipes das secretarias de Meio Ambiente, Obras e Departamento de Agricultura da Prefeitura de Botucatu.

As plantas são de espécies nativas e exóticas, entre elas Paineiras, Ipê roxo e amarelo, acácias amarelas, amora e anjico. Até o final de junho, a Prefeitura pretende plantar um total de 3 mil mudas no local.

“O projeto de arborização inclui o plantio de 5 mil mudas. O nosso objetivo é conter a ero-

são e transformar a área em um bosque, oferecendo beleza e lazer à população local.”, afirma a engenheira florestal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Chinelato.

O plantio das mudas marcam o início de um projeto solicitado pelos moradores junto ao Orçamento Participativo. A recuperação da área teve início no mês passado, quando Prefeitura e moradores se uniram para limpar o local, que receberá futuramente bancos, iluminação e um lago.

“Estamos felizes com esse plantio, que além de conter a erosão, vai embelezar o nosso bairro”, declarou a moradora Rosemary Secconi da Cara.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.867

de 06 de maio de 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “I” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 5/002.604-6, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o lote de terreno designado 25-C, do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Processo Administrativo nº 5002604-6, pertencente à Maria Helena Gonçalves Rossi; Mônica Aparecida Rossi; Jacqueline Rossi Jardim e seu marido Agnaldo Antônio Jardim e Andréa Rossi, necessária ao melhoramento de logradouro público (abertura Avenida Marginal Ribeirão Lavapés), com a seguinte descrição:

“Lote designado 25 C do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Processo nº 5/002.604-6, medindo 10,00 metros de frente para o lote 25 B; do lado esquerdo de quem da Rua Clóvis Beviláqua olha para o imóvel, mede 8,20 m (oito metros e vinte centímetros), dividindo com Benedito Francisco; do lado direito, mede 8,00 m (oito metros) dividindo com Joaquim Gonçalves Rodrigues, e nos fundos o imóvel mede 10,00 m (dez metros) dividindo com o Ribeirão Lavapés, encerrando uma área de 79,38 metros quadrados. - Matrícula 24 - 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu”.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria constante no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de maio de 2005.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de maio de 2005 – 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6874

de 30 de maio de 2005

“Fixa Pontos de Caminhão de Aluguel no Município de Botucatu e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4027978-2.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam fixados os pontos de caminhões de aluguel, nos seguintes locais:

I - Ponto 1 - Curuzu - localizado na Rua Curuzu esquina com a Rua Rafael Sampaio, com 08 (oito) vagas.

II - Ponto 2 - Leonardo Villas Boas - localizado entre a Rua João Gotardi e Praça Baden Powell, ao lado do Estádio Municipal “Professor João Roberto Pilan”, com 03 (três) vagas.

Art. 2º. O Departamento de Engenharia de Tráfego - D.E.T. disciplinará o funcionamento dos pontos, bem como disporá sobre seus requisitos através de Resolução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.878

de 06 de junho de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$) 210-14-02.13.392.00190.27.3.3.90.00-Cultura-8.500,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$

8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:—

Ficha-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$) 125-07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.00-Saúde-8.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de junho de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.272

de 10 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/007.137-8 – Pregão nº 022/05 – Contrato nº 125/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Flávio de Paula Presti** e **Luiz Antonio de Campos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/007.137-8 – Pregão nº 022/05 – Contrato nº 125/05, com a empresa: **Pedreira Botucatu Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.273

de 10 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/006.629-3 – Pregão nº 020/05 – Contrato nº 128/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Flávio de Paula Presti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/006.629-3 – Pregão nº 020/05 – Contrato nº 128/05, com a empresa: **Comercial Botucatuense de Pneus Ltda** nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.275

de 17 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/003.482-0 – Pregão nº 001/05 – Contrato nº 132/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Fernando de Santi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/003.482-0 – Pregão nº 001/05 – Contrato nº 132/05, com a empresa: **A & F Rio Claro Informática Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.276

de 17 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/006.630-7 – Pregão nº 021/05 – Contrato nº 130/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Flávio de Paula Presti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/006.630-7 – Pregão nº 021/05 – Contrato nº 130/05, com a empresa: **Comercial Botucatuense de Pneus Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de maio de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.283

de 01 de junho de 2005

“Dispõe sobre autorização de bem público para uso que especifica”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 4º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e Processo n.º 5/008.199-3,

R E S O L V E

I - AUTORIZA, a Comissão de Festividade em louvor a Santo Antônio, a utilizar a área de terra, que faz frente para a Avenida Bento Lopes, Distrito de Rubião Júnior, na parte inferior da Igreja de Santo Antônio, no trecho entre a Travessa Nelson Lopes (Lilo) e Via Arcângelo Frederico.

II - Fica expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em caráter definitivo na área objeto da presente autorização.

III - A limpeza e segurança da área serão de responsabilidade da Comissão de Festividade.

IV - O uso autorizado será gratuito, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2005.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data e

terá eficácia no período mencionado no inciso anterior.

Botucatu, 01 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º Contrato: 333/04

Processo Administrativo n.º 4/010.576-8 – Tomada de Preços n.º 009/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.30.09.00-010.744/04-Saúde

Valor: R\$5.448,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

N.º Contrato: 86/05

Processo Administrativo n.º 3/003.341-1 - Dispensa LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu

OBJETO: Locação de imóvel para servir de instalação e funcionamento da secretaria municipal de educação objetivando a implantação de atividades de educação continuada.

Orçamentária:

Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão

4376-62-05.0212.361.00390.2002.3.3.90.39-Educação

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais), mensais.

Período: 01/04/05 a 31/03/07.

N.º Contrato: 102/05

Processo Administrativo n.º 5/004.160-6 – Pregão n.º 011/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Orçamentária:

Empenho Orçamento

Ficha Conta do

05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30-Educação

Valor: R\$53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais)

N.º Contrato: 125/05

Processo Administrativo n.º 5/007.137-8 – Pregão 022/05

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: Pedreira Botucatu Ltda.

OBJETO: Aquisição de Pedra 01 e Pedrisco.

Orçamentária:

Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão

6393-226-15.02.15.452.00210.2031.3.3.90.30-Obras

VALOR Total: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

N.º Contrato: 128/05

Processo Administrativo n.º 5/006.629-3 – Pregão n.º 020/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comercial Botucatuense de Pneus Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores.

Orçamentária:

Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão

6431-240-15.02.26.782.00260.2030.3.3.90.30-Obras

Valor: R\$220.841,40 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

N.º Contrato: 130/05

Processo Administrativo n.º 5/006.630-7 – Pregão n.º 021/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Comercial Botucatuense de Pneus Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores.

Orçamentária:

Empenho-Ficha-Conta do Orçamento-Órgão

6650-240-15.02.26.782.00260.2030.3.3.90.30-Obras

Valor: R\$65.884,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 040/05

N.º Contrato: 131/05

Processo Administrativo n.º 4/026.152-2 – Convite n.º 117/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina em cubos e filé de frango.

Aditamento: Prorroga o prazo em 3 (três) meses.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Aditamento e Reti-Ratificação do Convênio assinado em 30/06/04

Convenientes: Município de Botucatu e Secretaria Estadual de Educação

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, adita cláusula terceira e prazo vigência para 01/01/05 a 31/12/05 .

Valor R\$ 1.639.204,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 16.355

de 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5011181-7;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora VALÉRIA APARECIDA CAÇÃO DA CRUZ (3678) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, passe a assinar VALÉRIA APARECIDA CAÇÃO LIMA.

Botucatu, 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Maio de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.356

de 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI (4468) Auxiliar Administrativo, NB-3 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Receita para responder por 20 (vinte) dias no período de 30/05/05 a 18/06/05, pela função em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 “A”, em substituição ao servidor REGINALDO CARLOS RODRIGUES, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Maio de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.357

de 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 130660274-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5011470-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ APARECIDO CANOLA (0991) do emprego de Operador de Usina de Asfalto, NO-5 “H”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Maio de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.357

de 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 130660274-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5011470-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ APARECIDO CANOLA (0991) do emprego de Operador de Usina de Asfalto, NO-5 “H”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Maio de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.358

de 31 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5011601-0;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ROSÂNGELA CRISTINA ROCHA RIBEIRO (3933) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao Programa de Saúde da Família - PSF.

Botucatu, 31 de Maio de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de

Botucatu, aos 31 de Maio de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.359

de 1º de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5010903-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ALEXANDRE MURALES (4505) Auxiliar de Serviços, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, para prestar serviços junto a Seção de Secretaria e Expediente.

Botucatu, 1º de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.360

de 1º de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 107º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo n.º 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5007345-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA ELIOCI DE OLIVEIRA SANTOS (4191) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 1ª série “C”- tarde, da EMEFEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.

Botucatu, 1º de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.361

de 1º de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 4000164-4, homologado em 26/04/04;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4013971-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GRAZIELA FELIX CORNÉLIO (4190) no emprego de Enfermeiro, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração de Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 1º de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.362

de 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA (3530) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa para responder por 20 (vinte) dias no período de 06/06/05 a 25/06/05 pela função em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, NB-5 “A”, lotado na Divisão Administrativa, por motivo de férias da servidora SARA DOS SANTOS, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.362

de 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA (3530) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa para responder por 20 (vinte) dias no período de 06/06/05 a 25/06/05 pela função em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, NB-5 “A”, lotado na Divisão Administrativa, por motivo de férias da servidora SARA DOS SANTOS, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.363

de 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo n.º 5011523-5;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 03/06/05, o Contrato de Trabalho da Sra. SILMARA DE CAMPOS PACHECO (4187) do emprego de Enfermeiro, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Vila Jardim.

Botucatu, 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.364

de 02 de Junho de 2005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5011727-0;

R E S O L V E :

TRANSFERRIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUZIA APARECIDA GIORGETO DE AQUINO (3692) Monitor, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do PIEC para o Projeto Vida Nova.

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.368

de 03 de Junho de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCO AURÉLIO AMARO PINHEIRO (6154) no cargo em comissão de Administrador do Teatro Municipal, CM-8, lotado na Divisão de Cultura.

Botucatu, 03 de Junho de 2.005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.369

de 03 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5011321-6;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA FONTES SPADOTTO (4089) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pelo emprego de Professor II, NS-1 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo em substituição a servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO, junto ao CEI do Jardim Flamboyant – período da manhã, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.370

de 03 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5011321-6;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora FABIANA MARIA OVIGLI FAVERO (5122) Professor de Educação Infantil, NM-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pelo emprego de Professor II, NS-1 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo em substituição a servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO, junto ao CEI do Jardim Flamboyant – período da tarde, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.371

de 03 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5011321-6;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ERASMINA CELI GOBETTE (4610) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pelo emprego de Professor II, NS-1 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo em substituição a servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO, junto ao EMEFEI “Dr. João Maria de Araújo Júnior” – período da manhã, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.372

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 151º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5010680-5;

R E S O L V E :

ADMITIR, em substituição e por prazo determinado a Sra. FRANCISLENE MARIA FESCINA (4195) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 2ª série “D”- tarde da EMEF “Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos”, no período de 06/06/05 a 12/09/05, em substituição a servidora MARISA DE ARRUDA, por motivo de Licença Gestante.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.373

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 146º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5010724-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, em substituição e por prazo determinado a Sra. CENISE BATISTA DOMINGUES (4194) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 4ª série “B”- manhã da EMEF “Rafael de Moura Campos”, no período de 06/06/05 a 05/07/05, em substituição a titular Sra. MARIZA MOLENTO DA SILVA, por motivo de Licença – Prêmio.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.374

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4, homologado em 04/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001929-2;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5009677-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA NUNES FALCÃO (4192) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.375

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4, homologado em 04/07/02 e prorrogado através do Processo nº 4001929-2;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5009677-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIZE DOMINGUES GARCIA GONÇALVES (4193) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.376

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5012183-9;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. GENIVALDO CRISTIAN PINHEIRO MACHADO (3659) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.377

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5011257-0;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO (4180) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEF “Prof. Nair Peres Sartori”.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.378

de 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 69º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02 e prorrogado através do Processo nº 4001930-6;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5003249-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. OSVALDO IVO COSTA (4196) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Junho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Junho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/06/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR II (GEOGRAFIA)

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

14º LUGAR CINTIA PIZZIGATTI DINIZ DE

ALMEIDA

15º LUGAR SUZANA DA COSTA

GUIMARÃES LARA

16º LUGAR DILCE CONCEIÇÃO BENEDITI

DE ARRUDA

17º LUGAR DANIEL DE OLIVEIRA

18º LUGAR CLARICE APARECIDA DOS

SANTOS

19º LUGAR JEAN CARLOS FIM

20º LUGAR RENATA LUNARDI SILVEIRA

21º LUGAR KARINA ALVES CARRAPATO

LOZIGIA

BOTUCATU, 07 DE JUNHO DE 2005

“VISTO”

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DA VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CHAMADOS 08 CANDIDATOS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 14, PARA

SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR POR PRAZO DETERMINADO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/06/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

110º LUGAR ROSANA FERRAZ DE CAMPOS

LEITE

BOTUCATU, 07 DE JUNHO DE 2.005

“VISTO”

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DA VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CHAMAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/06/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

ENFERMEIRA

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-

10º LUGAR DENISE DA ROCHA CAMARGO

JACOMETTO

BOTUCATU, 07 DE JUNHO DE 2.005

“VISTO”

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA DA VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 011/2005

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA EMILIO CANI – V. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-05-021-015, em nome de SUN HO TE, atender aos Artigos , 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

2 Imóvel localizado à RUA EMILIO CANI – V. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-05-021-016, em nome de SUN HO TE, atender ao Artigo,55,59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

3 Imóvel localizado à RUA EMILIO CANI – V. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-05-021-017, em nome de SUN HO TE, atender ao Artigo, 55,59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA .

4 Imóvel localizado à Rua DR. COSTA LEITE - CENTRO , identificado sob nº 2-01-136-014, em nome de PAULO A ANDRINI, atender ao Artigo 62, REPARO DE CALÇADA .

5 Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-160-017, em nome de EMILIO PEDUTI FILHO, atender ao Artigo,55, 59,62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA .

6 Imóvel localizado à Rua CEL. JOAQUIM L DE OLIVEIRA – V. MARIA, identificado sob nº 2-11-077-016, em nome de LAURINDA F. DE SOUZA/MARIO F. DOS SANTOS, atender ao artigo,55,59,62, CAPINA/LIMPEZA .

7 Imóvel localizado à Rua CAV. MANSUETO LUNARDI – V. N. BOTUCATU, identificado sob nº 2-13-081-006, em nome de RUBENS F/DIVINO J. AMÂNCIO, atender aos Artigos,55,59, 62, CAPINA/CONSTR. DE MURETA/CALÇADA .

8 Imóvel localizado à Rua PEDRO D. SOBRINHO – JD. CRISTINA, identificado sob nº 2-11-101-024, em nome de LUIZ C. ANTONIO, atender ao Artigo,55, 59,62, / CAPINA/LIMPEZA .

9 Imóvel localizado à Rua DR. ADOLFO LUTZ – V. N. SRA. DA PENHA, identificado sob nº 2-05-006-009, em nome de SUEDE BOSCO, atender ao Artigo, 55, 59,62, CAPINA/LIMPEZA – CONSTR. DE MURETA/CALÇADA .

10 Imóvel localizado à Rua DR. ADOLFO LUTZ – V. N. SRA. DA PENHA, identificado sob nº 2-05-006-010, em nome de MILTON BOSCO, atender aos Artigos, 55,59,62 /CAPINA/LIMPEZA – CONSTR. DE MURETA/CALÇADA .

11 Imóvel localizado à Rua MARIANA J. SANTOS – CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-028, em nome de OZANA M. HERRERA, atender aos Artigos, 55,59,62,CAPINA/LIMPEZA .

12 Imóvel localizado à Rua ANTONIO N. FILHO – CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-015, em nome de NILSON ANDRADE C. E SILVA, atender ao Artigo, 55, 59,62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

13 Imóvel localizado à Rua **ANTONIO N. FILHO – CH. DOS PINHEIROS**, identificado sob nº 2-15-296-014, em nome de **HERD. ORLANDO P. MACHADO**, atender aos **Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA**. Botucatu, 07 DE JUNHO DE 2005
MILTON NONATO
 chefe de setor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COPEL

EXTRATO DE CONTRATO 07 / 06 /2005
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 PROCESSO ADM. Nº 5/002.835-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADO: MARCO AURÉLIO AMARO PINHEIRO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA REFERENTE À ÁREA DE ARTES CÊNICAS.
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. 5/ **006.862-8** Pregão **019/05**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/ 93.

Nomeio os servidores Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 74. Botucatu, 01 de junho 2.005.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **5/006.862-8** - Pregão **019/05**, nomeada pela portaria nº 3.249 para as empresas **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA - ITENS 04, 07 E 10 E COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA – ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08 E 09**. Botucatu, 01 de junho de 2.005.
NOELI MARIA VECENTINI
PREGOIEIRA

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **5/004.068-5** - Convite **018/05** para a empresa **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01, 04, 08, 15, 22, 23, 24 E 26**. Botucatu, 01 de junho de 2.005.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGADO** a presente licitação. **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01, 04, 08, 15, 22, 23 E 26**. Face o constante dos autos do processo nº. 5/ 004.068-5 Convite 018/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/ 93.

Nomeio o servidor 1º Tem. PM **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração de contrato, conforme minuta de fls. nº. Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 40. Botucatu, 01 de junho de 2.005.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO CMDCA/BOTUCATU/SP - 06/ 2005

Dispõe sobre a convocação da IIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece o Regulamento da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2005 e dá outras providências

Considerando que:-
 Neste ano se comemora 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é mais do que oportuno ressaltar a importância histórica que assumiu o movimento social brasileiro durante a Assembleia Nacional Constituinte, cuja atuação culminou com a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal, em 1988, e com a promulgação do Estatuto em 1990;
 Persistem, no dia-a-dia, situações que variam entre a doutrina da situação irregular e a **Doutrina da Proteção Integral**, entre as violações e a efetiva garantia de direitos;
Há necessidade de se propor uma reflexão municipal com a sociedade e com o governo com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio

institucional, para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Para o exercício da cidadania com base nos princípios da justiça, da liberdade, da equidade e da inclusão social deve os representantes da sociedade civil ter papel importante na revisão e reconstrução dos valores éticos, do respeito comum e solidariedade; Que o art.227 da CF preconiza o dever de todos de zelar pela proteção integral da criança e do adolescente, culminando com a criação da lei federal 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua reunião Ordinária, realizada nos dia 03 de março de 2005, **resolve:**

Capítulo I – Da Convocação e da Temática

Artigo 1º - Convocar a IIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-2005, visando uma reflexão municipal com a sociedade e com o governo. com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para a consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - O evento terá como tema central: “Controle Social, Participação e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente”.
Capítulo II – Dos objetivos
Artigo 3º - Tem o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, **na efetivação da política para a criança e o adolescente** e consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como:-

I. Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente.

II. Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no Brasil.

III. Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas.

IV. Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil.

V. Inserir, na agenda das políticas públicas, temas referentes à promoção da igualdade e da valorização da diversidade.

Capítulo III – Da realização

Artigo 4º - A IIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Botucatu no dia 30 de junho de 2005 no Auditório das FIBS-Faculdades Integradas de Botucatu - UNIFAC, sito a Av.Leonardo Villas Boas nº 351, no período das 8 às 17 horas.

Parágrafo 1º- A temática que se refere esse capítulo segue a proposta definida pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente “Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente” e subdivide-se nos seguintes sub-temas:-

A - O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente.

B - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.

C - A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.

Capítulo IV – Dos Participantes

Artigo 5º- São participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

I-Delegados

II-Observadores

III-Convitados

Parágrafo 1º- Todos os participantes terão direito à voz na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo 2º- Somente os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão direito ao voto nos trabalhos desta conferência.

Artigo 6º- Consideram-se delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os inscritos com mais de 18 anos, sendo que 20% dos delegados serão compostos de adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos indicados pelas escolas públicas e particulares e pelas entidades de atendimento em projetos socioeducativos até o dia 20 de junho, sendo composto na seguinte conformidade:-

I - Representantes de Órgãos governamentais;

II - Representantes da Sociedade civil dos seguintes segmentos:-

a- Entidades e Movimentos de Atendimento social;

b-Entidades e Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c- Entidades e Movimentos de Trabalhadores;

d- Entidades e Movimentos de Estudo, Pesquisa e Formação;

e- Conselheiros Tutelares e Conselheiros Suplentes do CMDCA, bem como os demais membros da Comissão Organizadora;

III - Representantes do Ministério Público – Promotores e Técnicos;

IV - Representantes do Poder Judiciário – Juízes e Técnicos

V - Representantes da Câmara Municipal.

VI - Representantes de Escolas Públicas e Privadas

VII - Representante da Polícia Civil

VIII - Polícia Ambiental

IX - Polícia Ambiental

X - Representantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Botucatu

XI - Representantes da Câmara Municipal

XII - Representante da DiretoriaTécnica da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

XIII - Representante da Delegacia Estadual de Educação

XIV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção

Artigo 7º- Consideram-se observadores todos os cidadãos credenciados para participação, ainda que não residentes ou domiciliados na cidade de Botucatu.

Capítulo V – Da Inscrição

Artigo 8º- A inscrição dos participantes será feita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA à Rua Silva Jardim, 395 – Centro, no período compreendido entre 05 a 20/06/ 2005 das 8 às 10 horas e das 13 às 17 horas, pessoalmente, através de representante legal ou pelo e-mail cmdca@botucatu.sp.gov.br

Parágrafo 1º- Serão inscritos como delegados os participantes que tenham a representação expressa no artigo 6º, devidamente indicados através de ofício dirigido à Secretaria da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado por um membro da diretoria ou representante de entidades, movimentos de direitos da criança e do adolescente ou das Secretarias Municipais ou Ministério Público, obedecendo –se os seguintes critérios:-

I - Representantes de Órgãos Governamentais:-

a) até 02(dois) representantes de cada uma das Secretarias Municipais:- Cultura; Educação; Esportes e Lazer; Negócios Jurídicos; Saúde; Fazenda; Meio Ambiente e Assistência Social;

II - Representantes da Sociedade Civil:- até o limite 20 delegados, por ordem cronológica de inscrição, sendo:-

a) até 10(dez) Representantes de Entidades e Movimentos de Atendimento Social e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) até 05 Representantes por Entidades e Movimento de Trabalhadores;

c) até 05 representantes por Entidades e Movimento de Estudo, Pesquisa e Formação;

III - Representantes de Escolas Públicas e Privadas:- a) até 25(vinte e cinco) representantes legais das Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;

b) até 30(trinta) adolescentes indicados pelas escolas públicas e privadas com idade entre 12 e 18 anos incompletos e de entidades de atendimento e defesa dos Direitos da criança e do adolescente;

IV - Representantes dos Conselhos Municipais

a) até 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) até 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde

c) até 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

d) até 05 (cinco) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

e) até 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar

V - Representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, da polícia Ambiental, do Corpo de Bombeiros e Delegacia da Mulher;

a) Um representante de cada um dos órgãos;

VI - Até 02(dois) representantes da Câmara Municipal Um representante da DiretoriaTécnica da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

VIII - Um representante da Delegacia Estadual de Educação

IX - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção

X - Um representante da Diretoria Técnica da Regional de Saúde

Capítulo VI – Do Credenciamento

Artigo 9º- O credenciamento dos participantes será feito na Secretaria da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Auditório da Auditoria do UNIFAC – Associação de Ensino de Botucatu, Site a Av.Leonardo Villas Boas nº 351.

Parágrafo 1º- Para o credenciamento será necessário à apresentação do RG ou documento equivalente.

Parágrafo 2º- No credenciamento será preenchido uma ficha na qual constará nome, nº de documento de identidade, órgão ou entidade que representa, endereço e assinatura.

Parágrafo 3º- Serão credenciados como delegados os participantes que efetuarem previamente a inscrição para a Conferência conforme o estabelecido no artigo 6º deste regulamento.

Parágrafo 4º- Os convidados e observadores serão credenciados durante todo o período de realização da conferência.

Parágrafo 5º- Os delegados serão credenciados no horário das 13 às 13 horas 30 minutos no dia da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VII – Da Apresentação de Comunicações

Artigo 10º- A comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convidará dois palestrantes, sendo um para discutir

sobre Participação e Controle Social e o outro sobre a Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 1º- Após a preleção, os participantes serão divididos em 03 grupos temáticos, que indicarão um relator e um apresentador, sendo que a temática segue a proposta definida pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente “Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente”, subdividindo-se nos seguintes sub-temas:-

A - O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente.

B - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.

C - A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.

Parágrafo 2º- Após as discussões serão apresentados os painéis de sugestões e Propostas para aprovação pelas Assembleia composta pelos Delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 3º- Após a aprovação será elaborado o relatório das propostas aprovadas na plenária final e a designação de 02 delegados para a VIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo VIII – Da Comissão Organizadora

Artigo 11 - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência para a organização e desenvolvimento dos trabalhos, assim composta:- Sônia Maria Del Gáudio Torrecillas; Fernanda Ap. Percário; Silvana Oliveira Santucci; Silmara Ferrari de Barros; Eide Ap. Bueno Machado; Nilza Pinheiro dos Santos; Isabel Cristina G.de Oliveira; Vanda Tiago da Silva Zamuner; Clélia Mirela Gasparini Signoret, Romeu Escolástico Filho; Vitória Zamperin Losi; Maria Rosa Guerreiro; Rosita Ap. Butinholi Viegas; Irani B.Lourengo Bosco; Bernadete R. Bighetti; Silvia Ap. Fumes Carvalho e Ana Teresa B.d Silva, Maria Odete Simão; Heloisa Regina Dezen; Mary Andréia N. Bonome e Lucelene de Barros.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora subdivide-se em Subcomissões:- Temáticas; Administrativa; Divulgação e de Organização e de Estruturação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, extinguindo-se após o envio das conclusões da Conferência Municipal à Conferência Estadual.

Artigo 12- A Comissão Organizadora terá atribuições de:-

I-Promover a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;

II-Indicar o palestrante da temática;

III-Aprovar os documentos técnicos para a Conferência;

IV-Elaborar e aprovar o Plano de Publicidade, Informações e Comunicação da Conferência;

V-Credenciar os delegados.

VI-Consolidar relatórios, propostas e elaborar o documento final da Conferência;

Capítulo IX – Dos Recursos

Artigo 13- As despesas com a Organização Geral e a realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo IX – Disposições Gerais

Artigo 14- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Botucatu, 25 de maio de 2005.

CMDCa

PODER LEGISLATIVO

16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Vereador Prof. Gamito

Dia: 06 de junho de 2005

Horário: Das 19h30 às 21h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 024/2005- de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que declara de Utilidade Pública a Cáritas Arquidiocesana de Botucatu, com sede no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0398/2005

Data: 06/06/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente da República Federativa do Brasil - Presidente do Senado Federal - Presidente da Câmara dos Deputados Federais - Ministro da Previdência Social - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - solicitando que revejam a política de empréstimo com desconto direto no benefício dos aposentados do INSS, bem como promovam grande campanha educativa (propaganda e orientação) sobre as vantagens e desvantagens desta modalidade de crédito a aposentados, bem como sobre os cuidados que devem ser tomados para evitar prejuízos futuros.

Número: 0399/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando constituir comissão especial para estudos e formulação de propostas visando a regulamentação da Lei originada do Projeto de Lei nº. 136/2004, com a participação de representantes da administração pública (Executivo e Legislativo), de entidades do funcionalismo municipal e representação setorial dos servidores.

Número: 0401/2005
Data: 06/06/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Votos de Congratulações para com o nadador botucatuense Rafael Dallagua dos Santos, pela conquista do Campeonato Paulista Juvenil de Natação.

Número: 0402/2005
Data: 06/06/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - no informe da possibilidade de determinar o desentupimento de todas as bocas-de-lobo construídas nas Vilas Rodrigues e São Vicente, especialmente das localizadas na Rua Visconde do Rio Branco, as quais recebem toda a sujeira que escoja junto com a água vinda do trecho sem asfalto da citada rua.

Número: 0403/2005
Data: 06/06/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual a razão dos funcionários estatutários municipais sofrerem desconto de contribuição ao INSS em suas folhas de pagamento, qual a Lei que instituiu referido desconto, bem como encaminhe a esta Casa de Leis relação contendo o montante do valor descontado ao longo dos anos, bem como cópia das guias que comprovem o recolhimento desses valores nos últimos quatro anos.

Número: 0404/2005
Data: 06/06/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja construído calçamento para passeio público, bem como seja realizado o recalçamento asfáltico na Avenida Conde de Serra Negra, na região do Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello", Jardim Cristina e Jardim Peabiru.

Número: 0405/2005
Data: 06/06/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando reconsiderar o Projeto de Lei nº 136/2004, aprovado na última sessão ordinária realizada e que extinguiu o Fundo Especial de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, propondo a redução do prazo para devolução do dinheiro pertencente aos funcionários públicos municipais em no máximo 42 meses a partir deste exercício financeiro, incluindo-o no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como estude uma forma de compensação para recompor as perdas que os funcionários sofrerão quando se aposentarem.

Número: 0406/2005
Data: 06/06/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar imediatamente um plano para impedir o alargamento das residências dos municípios que residem na parte baixa da cidade, efetivando a construção de galerias de águas pluviais, bem como determinar junto ao departamento competente o mapeamento dos locais onde há incidência de ocorrências de alargamento, priorizando essas áreas para a construção de galerias.

Número: 0407/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Segurança Pública - solicitando informações sobre a possibilidade de atendimento das reivindicações por melhores salários e condições de trabalho dos policiais.

Número: 0408/2005
Data: 06/06/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Jornal "Diário da Serra", na pessoa de seu Diretor Responsável, Sr. Pedro Manhães de Oliveira, extensiva a toda equipe de jornalistas, redatores e pessoal de apoio, pela comemoração de 13 anos de fundação.

Número: 0409/2005
Data: 06/06/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - construir sarjeta dupla com canaleta central nos cruzamentos da Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior com as Ruas Azaleia e Aurélio Menegon, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0410/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade e a legalidade de se efetuar empréstimo junto a Caixa Econômica Federal para realizar o pagamento integral e imediato dos valores descontados do Fundo Especial de Previdência aos funcionários públicos municipais.

Número: 0411/2005
Data: 06/06/05

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma praça arborizada, com bancos e calçamento para passeio público na área localizada entre a Rua Mirabeau Camargo Pacheco, Rua 9 e Avenida D, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

Número: 0412/2005
Data: 06/06/05
Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma praça arborizada, com bancos e calçamento para passeio público na área localizada entre as Ruas Joaquim Cassimiro de Oliveira, Antônio Cleuber Zorzella e a Avenida D, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

Número: 0413/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas à construção parcial de galerias na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, altura do nº 447, na Vila Maria, bem como informar da possibilidade de dar continuidade à obra.

Número: 0414/2005
Data: 06/06/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de vincular a cobrança do valor das multas referentes a imóveis sem capinação, sem calçamento e sem muro/mureta com mais de um ano de duração à cobrança do IPTU.

Número: 0415/2005
Data: 06/06/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será pavimentada a Rua Carlos Silva e, em caso negativo, qual solução será tomada para evitar que a lama invada a Avenida Paula Vieira durante as chuvas.

Número: 0416/2005
Data: 06/06/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade do Legislativo botucatuense prestar homenagem ao Reverendíssimo Arcebispo Emérito de Botucatu, Dom Marchetti Zioni, com a entrega de documento alusivo à comemoração de 50 Anos de sua Ordenação Episcopal, na Sessão Ordinária do próximo dia 27 de junho.

Número: 0417/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Votos de Congratulações para com os jovens botucatuenses Livia Almeida e Bruno Giraldi, pela inclusão da L. Almeida Propaganda na lista das dez maiores agências de publicidade do interior paulista, conforme publicado pela revista especializada Recall.

Número: 0418/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de aumentar a vazão de água na ponte sobre o Rio Tanquinho, na Rua Prefeito Tonico de Barros.

Número: 0419/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica e a iluminação pública na Rua Palmiro Blazon, no trecho compreendido entre as Ruas Prefeito Tonico de Barros e Visconde do Rio Branco, na Vila São José.

Número: 0420/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar placas para proibir o estacionamento de veículos em um lado da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no trecho compreendido entre as Ruas José Thiago e Dr. João Cândido Villas Boas, no Jardim Panorama.

Número: 0421/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Cmdte. 12º BPM/I - solicitando informar se o sistema de trânsito dentro do Campus da Unesp foi aprovado pela Prefeitura Municipal e qual a Lei que regulamenta referida questão, permitindo multas dentro do Campus, uma vez que o mesmo é fechado e seu trânsito foi organizado inadequadamente.

Número: 0422/2005
Data: 06/06/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de colocar a iluminação na rotatória entre o Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" e o Parque dos Pinheiros.

Número: 0423/2005
Data: 06/06/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de incluir na programação o recalçamento asfáltico da Rua Francisco Boti, na Vila São Lúcio, região central da cidade, com apenas três quarteirões de extensão e que recebe grande fluxo de automóveis.

MOÇÃO:
Número: 0020/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Moção de Congratulações para com os dirigentes e componentes do Coral Juvenil do Núcleo Assistencial Joanna de Angelis, para com toda a comunidade desta instituição e especialmente para

a regente Maria de Barros Ferreira, pela participação no IV Festival de Corais Infantis, realizado em São Paulo, nos dias 26 a 29 de maio de 2005.

INDICAÇÕES:
Número: 0128/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canaleta de concreto no cruzamento da Rua Padre Euclides com a Rua Pedro de Barros Filho, na Vila Maria.

Número: 0129/2005
Data: 06/06/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" no cruzamento das Ruas Dr. Adriano Marrey Júnior e Dr. Mário Soares, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0130/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a poda de árvore existente na Avenida Dr. Antônio Silva da Cunha Bueno, cruzamento com a Avenida Maria Nazareth Roseiro, no Jardim Cristina.

Número: 0131/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar o plantio de grama, a arborização, a construção de calçamento para passeio público, bem como a colocação de bancos e a iluminação na Praça Josias P. Pinheiro, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello".

Número: 0132/2005
Data: 06/06/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a poda dos galhos das árvores localizadas na Estada Vicinal Gentil Lourenço, na entrada do Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 0133/2005
Data: 06/06/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação do terreno situado no cruzamento da Avenida Universitária com a Rua Mário Bicudo, no Jardim Paraíso II.

GRANDE EXPEDIENTE
 Fizaram uso da palavra os vereadores: Reinaldo, Lelo Pagani, Prof. Varoli, Prof. Gamito, Caldas e Ademir Florian

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2005
01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2005 – de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CALDAS, ADEMIR FLORIAN e PROFESSOR GAMITO, que altera a redação do parágrafo 4º do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Carlos Trigo

02) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2005 – de iniciativa dos Vereadores CALDAS, LOURENÇO, CARLOS TRIGO, PROFESSOR GAMITO, LELO PAGANI e LUIZ RUBIO, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Cula

Botucatu, 06 de junho de 2005.
ÉRIKA SVICERO MARTINS
Assessora de Imprensa
 Visto em 07/06/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

CAMPANHA DO AGASALHO

BOTUCATU
 150 anos

Período de 23 de maio a 4 de junho

O Fundo Social de Solidariedade, a Prefeitura de Botucatu e as famílias de baixa renda de nossa cidade, agradecem a todos pelo grande ato de solidariedade demonstrado na Campanha do Agasalho.

A você que doou, o nosso muito obrigado.
 Se você ainda não colaborou ainda há tempo!

As doações podem ser feitas diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, que fica na Rua Silva Jardim, 395. Você pode doar roupas, calçados e cobertores em condições de uso.

REALIZAÇÃO:
 Prefeitura de Botucatu
 Fundo Social de Solidariedade

Não se esqueça.
Sua doação aquece corações.